



EDITAL N.º 109/2017

Registo n.º 16072/2017

**Operação de Reabilitação Urbana da Zona da Floresta**

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas, torna público que, em reunião de câmara ordinária, realizada no dia 2 de novembro de 2017, foi aprovada, por unanimidade, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Zona da Floresta a discussão pública, por um prazo de 20 dias, ao abrigo no n.º 4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos poderão ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sines ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)) e no Edifício Técnico do Município no horário normal de expediente.

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.